



Decreto Municipal N° 049/2018 GAB - PMA,

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. **FABRICIO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** na Secretaria Municipal de Finanças.

O Exmo. Sr. Aelton Fonseca Silva, Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1°. Fica nomeado o Sr. **FABRICIO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade de nº 43.079.991-3 SSP/SP, e CPF nº 361.841.658-01, aprovado no Concurso Público – 01/2016, para ocupar e exercer as atribuições do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2°. O servidor cumprirá o ESTÁGIO PROBATÓRIO de 3 anos, com avaliação periódica do desempenho de suas aptidões no exercício do cargo, através de uma comissão especial, podendo ser demitido durante o período ou no final do estágio, com fulcro no artigo 41 e seguintes da Constituição Federal e Legislação Pertinente.

Art. 3°. O nomeado cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais recebendo mensalmente o valor de R\$ 1.134,00 (mil e trinta e quatro reais) acrescidas de eventuais gratificações caso haja necessidade pelos trabalhos prestados fora do horário normal.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 26 de junho de 2018.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal



Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra

TERMO DE POSSE

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2018, **FABRICIO DOS SANTOS**, tomou posse no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal 001/2016, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Finanças**, passando a exercer as atribuições inerentes ao mencionado cargo, gozando os direitos legais e estando submetido (a) às obrigações previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Em atendimento às disposições legais contidas no Art. 13, § 5° do RJU Municipal, o (a) servidor (a) discrimina em anexo, os bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Anapu/PA, 26 de junho de 2018.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal

Empossado (a)